



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 020/2019 |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Estágio Supervisionado CRUTAC (atuação em Santa Cruz/RN) |

| <u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u> | Nº da Portaria que designou a comissão: |
|-----------------------------------|--|
| Titulares | Nome dos membros |
| 1º (Presidente) | Profa. Dra. Patrícia dos Santos Calderón |
| 2º | Profa. Dra. Edna Maria da Silva |
| 3º | Profa. Dra. Íris do Céu Clara Costa |
| Suplente | Nome do membro |
| 1. | Prof. Dr. Luiz Roberto Augusto Noro |

| CALENDÁRIO | | | |
|--------------------------------------|--------------|---|----------------------|
| ETAPAS | DATA | LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar) | HORÁRIO LOCAL |
| Sorteio dos Temas da Didática | 18/09 | Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva | 08h 14h |
| Sorteio dos Temas da Didática | 19/09 | Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva | 08h 14h |
| Prova Didática | 19/09 | Sala VI – Subsolo do Departamento de Odontologia | 8h 14h |
| Prova Didática | 20/09 | Sala VI – Subsolo do Departamento de Odontologia | 8h 14h |
| Avaliação de Títulos | 20/09 | Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva | 16h |
| Divulgação do resultado | 23/09 | Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva | 12h |

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.